

## ANÚNCIO Nº03/2018/BI

**Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.**

**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos  
Genéticos**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação, com grau de Mestre, no âmbito do Projeto **“OLEOCOLZA (Grupo Operacional\_PDR2020-101-031084)”** nas seguintes condições:

**Típo de Bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) Mestre

**Área científica:** Agronomia e Melhoramento de Plantas

**Requisitos de admissão:** Mestrado (ou Doutoramento) em Ciências Agrárias com conhecimentos no domínio da Agronomia e Melhoramento de Plantas.

**Condições de preferência:**

- Possuir conhecimentos sobre técnicas de produção agrícola;
- Experiência na condução de ensaios de campo;
- Experiência como operador de máquinas agrícolas;
- Conhecimentos e sensibilidade para utilização de novos programas de estatística;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar;

**Plano de trabalhos:**

Instalação e acompanhamento dos campos experimentais de colza, instalados no INIAV (controlo de infestantes, tratamentos fitossanitários e colheita); processamento das sementes pós colheita, introdução de dados e interpretação estatística dos resultados.

Colaborar com os demais parceiros no acompanhamento dos ensaios e parcelas instaladas em diferentes regiões do país.

Colaboração na elaboração de um itinerário técnico e conta de cultura para a colza.

Divulgar a informação obtida.

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no INIAV, Polo de Elvas, sob a orientação científica do Investigador Auxiliar Isabel Duarte

**Duração e Regime de Atividade:**

A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em Abril de 2018, em regime de exclusividade, podendo ser renovada por períodos idênticos até ao final do projeto.

**Nº de horas de trabalho:**

35h semanais.

**Remuneração mensal:**

O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição da Bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

[http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inrb/regulamento\\_bolsas\\_inv.pdf](http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inrb/regulamento_bolsas_inv.pdf)

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O prazo para apresentação da candidatura decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos para o correio eletrónico - [isabel.duarte@iniav.pt](mailto:isabel.duarte@iniav.pt) ou [peessoal.elvas@iniav.pt](mailto:peessoal.elvas@iniav.pt):

- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados comprovativos das habilitações académicas declaradas;
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados.

### **Método de seleção:**

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *Curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INIAV, I.P. ([http://www.inia.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento\\_bolsas\\_inv.pdf](http://www.inia.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf)). Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri. Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas.

### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Benvindo Maçãs

Vogais efetivos: Isabel Duarte e Graça Pereira

Vogal suplente: João Paulo Carneiro

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do INIAV-Elvas, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *e-mail*.

**Esclarecimentos:** Contactar: [isabel.duarte@iniav.pt](mailto:isabel.duarte@iniav.pt)